

## **CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO**

**Aviso n.º 207/2007 de 13 de Março de 2007**

Nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta câmara municipal, em relação a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se afixados exemplares da mesma nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Conforme o n.º 1 do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Fevereiro de 2007. - O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco da Silva Álvares*.